



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 025/2025

A VEREADORA COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES, NO PLENO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO REGIMENTO INTERNO, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA O ENVIO DOS MAIS EFUSIVOS VOTOS DE CONGRATULAÇÃO NA MOÇÃO DE APLAUSO AO SR. WILER CORREIA, EM RECONHECIMENTO A UMA VIDA E DEDICAÇÃO A SOCIEDADE DE FUNDÃO-ES.

WILER CORREIA, brasileiro, casado, kombeiro e produtor rural, residente na comunidade de Munitura em Fundão/ES.

Nasceu em Munitura, no ano de 1964, com o auxílio da parteira Mariquinha Santa.

Iniciou seus estudos no Colégio Escola Singular de Viana, em Munitura. Posteriormente, cursou até a 4ª série na Escola Virgílio Ramalhete, em Timbuí (hoje conhecida como Escola Eneas Ferreira).

Concluiu o ensino fundamental até a 8ª série na Escola Nair Miranda, no período noturno.

Casou-se em Timbuí, no cartório, com Fátima, com quem teve três filhos: Aledson (o mais velho), Judressa e Wesley.

Fátima, sua esposa, é aposentada rural, mas atualmente trabalha com transporte escolar.

Desde 1990, atua como motorista de transporte escolar – popularmente conhecido como *Kombeiro*. Iniciou sua carreira durante a gestão do prefeito Sebastião Carreta, há 32 anos, sempre transportando moradores da comunidade de Munitura e Encurzo.

Apesar dos anos de serviço, ainda não se aposentou.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 – Centro

CEP nº. 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Sit: www.camarafundao.es.gov.br Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>



com o identificador 37003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além disso, é também produtor rural, cultivando café e banana, e trabalha como feirante, vendendo seus produtos na região.

Durante essas três décadas, dedicou sua vida a servir a comunidade, garantindo que centenas de estudantes tivessem acesso à escola com segurança, pontualidade e cuidado. Sua atuação como motorista escolar é reconhecida por sua pontualidade, responsabilidade e carinho com os alunos, muitos dos quais hoje são adultos que reconhecem e valorizam seu papel na formação de suas trajetórias.

Além do trabalho como motorista, ele também é produtor rural, cultivando café e banana, atividades que contribuem para a economia local. Trabalha como feirante, levando os produtos da roça para a feira, fortalecendo a agricultura familiar e o abastecimento de alimentos frescos na região.

Mesmo sem ainda estar aposentado, sua trajetória é marcada por dedicação, trabalho honesto e serviço à coletividade, tornando-se uma referência de humildade, esforço e contribuição concreta para o desenvolvimento de Fundão, especialmente das localidades de Munitura e Encurzo.

Aplaudimos sua História e agradecemos pelo legado que proporcionou, onde vemos que a Moção de Aplauso proposta atende a deliberação da mencionada honraria.

Em reconhecimento a sua trajetória, nas Comunidades do Município de Fundão-ES, esta Casa de Leis, presta justa homenagem ao Sr. WILER CORREIA, que ao longo de sua vida, dedicou-se a Família, ao Trabalho e a Comunidade de Fundão-ES.

Aprovado o presente pedido de Moção, que se proceda a competente publicação, expedindo-se a competente Moção de Aplauso ao homenageado.

Palácio Legislativo, “Henrique Broseghini”, em 29 de setembro de 2025.

SONIA LUSIA NEVES
RODRIGUES
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por SONIA
LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2025.10.03 12:29:39 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão
(Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB)





Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.